

Executivo 2

QUINTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2008



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – E.M. Nº 001/08/SEFA

De 30 de janeiro de 2008.

Excelentíssima Senhora Governadora de Estado,

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas a demonstrativo da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das garantias e contragarantias de valores, das operações de crédito, dos limites, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativo referente ao montante da disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro e dos Restos a Pagar.

3. Nos demonstrativos constantes deste Relatório de Gestão Fiscal, excluímos as colunas referentes a “Restos a Pagar não Processados”, em decorrência do art. 6º da Portaria Conjunta SEFA/SEPOF nº 0351, de 06 de novembro de 2007, onde determina, no âmbito do Governo do Estado do Pará, que somente poderão ser inscritas em restos a pagar as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2007, ou seja, Restos a Pagar Processados.

4. As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados nelas contidos, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

5. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submeto a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao quadrimestre setembro a dezembro de 2007.

Respeitosamente,

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário de Estado da Fazenda
De acordo,
Em 30 de janeiro de 2008

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		3.390.343
Pessoal Ativo		2.363.583
Pessoal Inativo e Pensionistas		968.316
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)		58.444
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		527.541
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		867
Decorrentes de Decisão Judicial		62.012
Despesas de Exercícios Anteriores		59.975
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		404.687
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II)		2.862.802
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		6.273.309
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100		45,63
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%		3.048.828
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 46,17%		2.896.387

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

Hélio Santos de Oliveira Góes
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal

José Raimundo Barreto Trindade
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

Tereza Regina Cordovil Corrêa
Auditora Geral do Estado